



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 60/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO 2026
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 1.153 de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, Seção 2, Pág. 20, Edição 118, torna pública a **Sétima Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 335/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	20/02 a 24/02/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	25/02/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	26/02/2026
Homologação da confirmação de vagas	27/02/2026

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá enviar a documentação no endereço eletrônico: cra.pb@iffarroupilha.edu.br. Deverá ser informado no assunto do e-mail: CONFIRMAÇÃO DE VAGA 7ª CHAMADA CURSOS INTEGRADOS, e no corpo do e-mail: nome completo e curso inscrito.
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato PDF. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 335/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

d.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 335/2025.

e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 335/2025.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Panambi, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO BATAGLIN
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI
Portaria Nº 1.153, de 25/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
Milena Monteiro Braun	AC

CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
Sabrina Luana Pomarenke	AC
Caroline Lara Oliveira	AC